



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.881, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.486 de 04 de setembro de 2009 e incisos XII e XVIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei 1.698,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde	
309 10.301.0120.1018.0000 UBS - Aquisição de Equipamento Odontológico	45.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 13	
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
310 000 Saúde Geral	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

09 99 00 Reserva de Contingencia	
301 99.999.0999.2999.0000 Reserva Contingencia.....	-45.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00	
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 24 de Fevereiro de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.